



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2024, que tem por objeto o credenciamento para a Seleção de Projetos visando o fomento a Ações Culturais, através da celebração de Termo de Execução Cultural, via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2024, solicitado pelo **Conselho Municipal de Política Cultural de Arapiraca**, nos termos apresentados no e-mail remetido a esta Comissão no dia 14 de novembro de 2024, às 18h02min.

Para subsidiar as respostas, considerando que alguns dos questionamentos dizem respeito à fase de planejamento do procedimento, foi solicitada manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, a qual respondeu por meio do Ofício SMCLJ/CEC nº 600/2024, datado de 21 de novembro de 2024, parte integrante do presente documento.

Os questionamentos suscitados no pedido de esclarecimento supramencionado e as correspondentes respostas são os seguintes:

Questionamento 01 – “a) A proibição de participação de funcionários públicos efetivos do município”.

Resposta 01: Transcrevemos abaixo a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude sobre o Questionamento 01:

A decisão de restringir a participação de funcionários efetivos do município no presente edital foi fundamentada em parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), após ter recebido uma notificação formal do Ministério Público (MP) solicitando a devolução de valores recebidos pelos servidores efetivos da prefeitura em editais de fomento às ações culturais realizadas em anos anteriores.

De modo que a solução apontada pela PGM teve como objetivo resguardar o erário público e evitar a repetição de situações que possam implicar em prejuízo financeiro e em questionamentos legais.

Questionamento 02 – “b) A ausência de modalidade de inscrição presencial com modalidade de inscrição única via sistema que não é de fácil acesso e não é amigável;”

Resposta 02: As inscrições via sistema visam dar mais agilidade, segurança e transparência ao chamamento público, sendo um dos meios mais utilizados atualmente, inclusive, estando

amparadas pelo art. 14 do Decreto Municipal nº 2.895/2024 e em harmonia com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Questionamento 03 – “c) Homologação do cadastro no sistema de inscrição de maneira manual e não automática;”

Resposta 03: O cadastro no sistema de inscrição está acontecendo normalmente, possibilitando a participação de todos os interessados, independente de a homologação do cadastro ser manual ou automática.

Questionamento 04 – “d) Ausência de mecanismos de estímulos a participação, como por exemplo: A mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com 60+”.

Resposta 04: Transcrevemos abaixo a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude sobre o Questionamento 04:

Em relação a este ponto, cabe esclarecer que as cotas e os critérios de estímulo atualmente definidos no edital foram definidos e deliberados em reunião conjuntamente com os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Arapiraca. Essa decisão foi tomada de forma democrática e com ampla discussão, considerando as diretrizes da política cultural vigente e a necessidade de equilíbrio entre inclusão e opções operacionais do edital.

Portanto, tendo em vista que as cotas já contemplam critérios amplamente discutidos e acordados anteriormente com o Conselho e estão dentro das exigências mínimas legais, não achamos ser possível a inclusão de novos mecanismos de estímulo neste momento.

Encaminhamos em anexo o relatório da reunião mencionada.

Questionamento 05 – “e) Ausência de canal para atendimento tanto quando a inscrição quanto às dificuldades técnicas.”

Resposta 05: O canal de atendimento quanto à inscrição, quanto a dificuldades técnicas ou sobre qualquer esclarecimento sobre os termos do Edital é o e-mail: chamamentopublicoarapiraca@gmail.com, conforme disposto no subitem 12.1 do instrumento convocatório, o qual o pedido de esclarecimento em análise foi remetido. Assim, qualquer questionamento relacionado ao Chamamento Público nº 06/2024 deve ser remetido ao e-mail mencionado, que é o canal de atendimento previsto neste procedimento.

Questionamento 06 – “a) Qual foi a Instituição/empresa contratada para fazer a gestão da PNAB/Arapiraca e quais são as suas atribuições?”



Resposta 06: Transcrevemos abaixo a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude sobre o Questionamento 06:

Foi optado por não contratar empresas terceirizadas para o certame, uma vez entendido que houveram inúmeros contratamentos com a contratação para editais anteriores. Mantendo o processo deste edital sob controle da gestão pública municipal, como forma de prevenir erros futuros.

Questionamento 07 – “b) Qual o parecer da PGM que embasa a decisão da Secretaria em vetar funcionários públicos efetivos do município de participarem do referido edital?”

Resposta 07: Transcrevemos abaixo a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude sobre o Questionamento 07:

Para melhor esclarecer esse ponto, indicamos que será interessante solicitar a PMG, manifestando a inquietação do segmento cultural. No parecer técnico solicitado pela SMCLJ, o ato de vetar foi decidido conforme explicado acima, no item I. Uma vez que a Lei permite que os municípios decidam como aplicar o recurso e que não há, expressamente, escrito que não se pode vetar servidores efetivos, a SMCLJ optou por seguir com a sugestão da PGM pelo veto.

Ainda sobre o tema, informamos que esta Comissão Especial de Contratação solicitou, por meio do Ofício CGL.CEC/PGM nº 715/2024, datado de 19 de novembro de 2024, análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da vedação de participação de servidores efetivos, prevista no inciso III, subitem 6.3, do Edital do Chamamento Público nº 06/2024.

Depois do posicionamento da Procuradoria-Geral do Município, o Parecer Jurídico será disponibilizado para consulta dos interessados, inclusive, com envio de cópia para o Conselho Municipal de Política Cultural de Arapiraca.

Questionamento 08 – “c) Qual a previsão para lançamento dos editais de ponto de cultura?”

Resposta 08: Transcrevemos abaixo a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude sobre o Questionamento 08:

Por hora, não temos essa estimativa. Uma vez que devido ao ano atípico e a fragilidade da secretaria, houve atrasos nos processos referentes a LAB.

Questionamento 09 – “d) Quais os servidores designados para tirar dúvidas em relação ao Edital?”

Resposta 09: As dúvidas em relação ao Edital podem ser respondidas pelos servidores da Comissão Especial de Contratação, nomeada pela Portaria nº 1288/2024, que podem solicitar parecer técnico à unidade solicitante, a técnicos pertencentes ao quadro de pessoal deste órgão ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas contratadas, para orientar sua decisão, conforme estabelecido no subitem 21.17 do Edital.

Questionamento 10 –

Considerando que o prazo para inscrições se encerra no dia 25 de novembro, a falta de clareza nesses pontos deverá resultar em baixa adesão de candidatos. Por isso, solicitamos uma resposta com urgência para que esses aspectos sejam revisados e para que o prazo de inscrições seja no mínimo estendido, permitindo mais tempo para as devidas adequações e para que novos candidatos possam se inscrever.

Resposta 10: Informamos que não houve manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude sobre a prorrogação das inscrições. Dessa forma, o prazo de inscrições continua mantido.

Arapiraca – AL, 21 de novembro de 2024.


ISABELA KETHELEN G. C. MONTES
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria nº 1288/2024


EMANUELLE VIVIAN C. DOS S. ARAUJO
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria nº 1288/2024


KERLEY LARISSA LIMA SANTANA
Presidente Substituta da Comissão Especial de Contratação
Portaria nº 1288/2024



Ofício SMCLJ/CEC nº 600/2024

Arapiraca, 21 de Novembro de 2024.

Senhor,
EVERTON JOSÉ LÚCIO SILVA
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Comissão Especial de Contratação

Assunto: Resposta ao ofício CGL.CEC/PG nº 176/2024 - Solicitação de Manifestação a Respeito de Pedido de Esclarecimento.

Em atendimento à solicitação formalizada no Ofício CGL.CEC/PG nº 176/2024, acerca do pedido de esclarecimento relativo ao Edital PNAB 06/2024, apresenta os seguintes esclarecimentos:

- **I - Sobre o item a) A proibição de participação de funcionários efetivos do município**

A decisão de restringir a participação de funcionários efetivos do município no presente edital foi fundamentada em parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), após ter recebido uma notificação formal do Ministério Público (MP) solicitando a devolução de valores recebidos pelos servidores efetivos da prefeitura em editais de fomento às ações culturais realizadas em anos anteriores.

De modo que a solução apontada pela PGM teve como objetivo resguardar o erário público e evitar a repetição de situações que possam implicar em prejuízo financeiro e em questionamentos legais.

- **II - Sobre o item d) ausência de mecanismos de estímulo a participação, como por exemplo: a mulheres, pessoas LGBTQIPN+, pessoas 60+**

Em relação a este ponto, cabe esclarecer que as cotas e os critérios de estímulo atualmente definidos no edital foram definidos e deliberados em reunião conjuntamente com os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Arapiraca. Essa decisão foi tomada de forma democrática e com ampla discussão, considerando as diretrizes da política cultural vigente e a necessidade de equilíbrio entre inclusão e opções operacionais do edital.

Portanto, tendo em vista que as cotas já contemplam critérios amplamente discutidos e acordados anteriormente com o Conselho e estão dentro das exigências mínimas legais, não achamos ser possível a inclusão de novos mecanismos de estímulo neste momento.

Encaminhamos em anexo o relatório da reunião mencionada.



- **III - Sobre o item a) Qual foi a instituição/empresa contratada para fazer a gestão da PNAB/Arapiraca e quais são as suas atribuições?**

Foi optado por não contratar empresas terceirizadas para o certame, uma vez entendido que houveram inúmeros contratamentos com a contratação para editais anteriores. Mantendo o processo deste edital sob controle da gestão pública municipal, como forma de prevenir erros futuros.

- **IV - Sobre o item b) Qual o parecer da PMG que embasa a decisão da Secretaria em vetar funcionários públicos efetivos do município de participar do referido edital?**

Para melhor esclarecer esse ponto, indicamos que será interessante solicitar a PMG, manifestando a inquietação do segmento cultural. No parecer técnico solicitado pela SMCLJ, o ato de vetar foi decidido conforme explicado acima, no item I. Uma vez que a Lei permite que os municípios decidam como aplicar o recurso e que não há, expressamente, escrito que não se pode vetar servidores efetivos, a SMCLJ optou por seguir com a sugestão da PGM pelo veto.

- **V - sobre o item c) Qual a previsão para lançamento dos editais de ponto de cultura?**

Por hora, não temos essa estimativa. Uma vez que devido ao ano atípico e a fragilidade da secretaria, houve atrasos nos processos referentes a LAB.

Nos colocamos à disposição para prestar informações adicionais que se possam fazer.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Data: 21/11/2024 09:43:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ



ATA DE REUNIÃO

LOCAL	DATA	HORA INICIAL E FINAL
Sala de reunião da secretaria de saúde	10 de julho de 2024	15:25 às 17:32

TEMA PRINCIPAL
Divisão dos recursos da PNAB por categorias

PARTICIPANTES	
Nome	Instituição
Maria de Lourdes	AAPIAR
Maria Edegia	AAPIAR
Roxanne Rodrigues	SMDS
Josefa	Cultura
Isanuel	Saúde
Ana Marta	
Rayssa B	Artesanato
Marcos Henrique	Cultura popular
Anderson vieira	Produtores/empresas
Mácio Paulo	Comunicação
Arthur Henrique	Gestão pública
Luiz Fernando	Audiovisual
Jessiel	Artes cênicas
Janu	Cultura
Marlene	Cultura

CONSIDERAÇÕES/DEFINIÇÕES
<p>Foi discutido junto ao Conselho Municipal de Cultura, a divisão dos recursos por categorias do PNAB 2024 do edital de fomento cultural, de modo que foi proposto pelo conselho a seguinte divisão:</p> <p>1 CULTURA POPULAR = R\$ 100.000,00 1.1 Pesquisa = 4 prêmios de R\$ 5.000,00 cada 1.2 Mestres = 4 prêmios de R\$ 5.000,00 cada 1.3 Apresentações Culturais = 6 prêmios de R\$ 10.000,00 cada</p> <p>2 MÚSICA 2.1 Gravação de música autoral / Produção Musical = 7 prêmios de R\$ 10.000,00 cada 2.2 Oficina e workshops musicais = 6 prêmios de R\$ 5.000,00 cada</p>



3 CULTURA AFRO-BRASILEIRA

- 3.1 Pesquisa = 4 prêmios de R\$ 8.000,00 cada
- 3.2 Manifestações afro maiores = 4 prêmios de R\$ 10.000,00 cada
- 3.3 Manifestações afro menores = 5 prêmios de R\$ 5.600,00 cada

4 ARTES CÊNICAS

- 4.1 Montagem/Circulação = 4 prêmios de R\$ 20.000,00 cada
- 4.2 Formação e Capacitação = 5 prêmios de R\$ 5.000,00 cada

5 EMPRESAS E PRODUÇÃO CULTURAL

- 5.1 Apoio a Eventos Multiculturais = 4 prêmios de R\$ 20.000,00 cada
- 5.2 Capacitação e Intercâmbio Cultural para Produtores Culturais = 4 prêmios de R\$ 5.000,00 cada

6 AUDIOVISUAL

- 6.1 Formação Audiovisual – Cursos e Laboratórios = 4 prêmios de R\$ 20.000,00 cada
- 6.2 Formação Audiovisual – Oficinas e minicursos = 8 prêmios de R\$ 5.000,00 cada

7 ARTES VISUAIS

- 7.1 Intervenções artísticas; - Sobre intervenções entende-se como grafite, lambe-lambe, instalação, escultura, performances como meio de inserir arte para o cotidiano das pessoas = 4 prêmios de R\$ 15.000,00
- 7.2 Apoio a exposições = 4 prêmios de R\$ 5.000,00 cada
- 7.3 Intercâmbio = 4 prêmios de R\$ 5.000,00 cada

8 LITERATURA

- 8.1 Publicação de livro = 8 prêmios de R\$ 10.000,00 cada
- 8.2 Oficinas/contação de história = 4 prêmios de R\$ 5.000,00 cada

9 INOVAÇÃO

- 9.1 Criação de jogos (digital ou tabuleiro) = 4 prêmios de R\$ 25.000,00 cada

10 ARTESANATO E MANUALIDADE

- 10. 1 Aquisição de bens artesanais para expor em órgãos públicos, Capacitação e intercâmbio = 16 prêmios de R\$ 6.250,00

- Foi informado pela Cultura e aceito pelo Conselho questões relativas às cotas por cada categoria;
- Em relação a quantidade de inscrições por proponente, ficou certo de que os proponentes poderiam se inscrever em mais de uma vaga, no entanto, seriam contemplados em apenas uma (a de maior valor);
- Enquanto aos outros 2 editais, não houve contestação, apenas apresentação de como seguiria pela cultura.



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
LAZER E JUVENTUDE**

● Verificar o item 3.3 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR, para procurar uma solução para participação de todos os servidores municipais no edital;

- Definir o que são Manifestações afro maiores e menores, descritas na categoria 3 CULTURA AFRO-BRASILEIRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Marlene Maria de Araujo Silva - Cultura

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Coordenação Geral de Licitações
Recebido em: 23 / 11 / 2024
Kelly Santana
Assinatura do Servidor
Matrícula nº 130535

REUNIÃO CONSELHO DE CULTURA

10 DE JULHO DE 2024

- Maria de Lourdes E. de Oliveira - AAPIAR
- Jeanua Edegia Altomê BATO - AAPIAR

- Rotame Rodrigues dos Santos - SMDS

João Gê - CULTURA

Isaacuel F. de Jesus SEC de Saúde

Ana Norberto Messias

Raysa B. de Figueiredo Alves Messias J. Cruz - Artesanato
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES - CULTURA POPULAR

Anderson Vieira D. de Barros - Produtor / Empresa
Márcio Paulo Amoral de Lima Júnior - Comércio

Arthur Henrique Cardoso Silva - Sec. Gestão Pública

Luiz Fernando Baulina Gomes Megeles - Audiovisual

Jessiel Cursino Santos - Artes Cênicas